



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUINTA-FEIRA
20 DE MARÇO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.676

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	10
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	25
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL	25
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA	27
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	27
AGÊNCIA DE TURISMO	29
FUNDAÇÃO CULTURAL	30
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	32
PREVIPALMAS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 503 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 0007306-80.2025.8.27.2729/TO, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que concedeu o direito à nomeação de Marcileia Mendes de Oliveira Silva no cargo de Pedagogo-40h, no concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro geral, nível médio e nível superior, do Município de Palmas, conforme Edital nº 01/2024, de 5 de janeiro de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judge, MARCILEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.521, de 7 de junho de 2024, no cargo de Pedagogo-40h, classificação nº 11, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 504 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 0009876-39.2025.8.27.2729/TO, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que concedeu o direito à nomeação de Rayssa Emilia Alves Dias no cargo de Assistente Administrativo-40h/Pessoa Negra, no concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro geral, nível médio e nível superior, do Município de Palmas, conforme Edital nº 01/2024, de 5 de janeiro de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judge, RAYSSA EMILIA ALVES DIAS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.521, de 7 de junho de 2024, no cargo de Assistente Administrativo-40h/Pessoa Negra, classificação nº 25, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 505 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 e a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008,

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 0008487-19.2025.8.27.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que concedeu o direito à nomeação de Edilene Dias Lopes, no cargo de Psicólogo-30h, no concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais da área da saúde nível médio e nível superior, do Município de Palmas, conforme Edital nº 03/2024, de 12 de janeiro de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judge, EDILENE DIAS LOPES, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.543, de 1º de julho de 2024, no cargo de Psicólogo-30h/Pessoa Negra, classificação nº 9, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.005441/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonera, a pedido, JULIANE DA SILVA CONCEICAO LEAL, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 413009402, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 292, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.016429/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora BRUNA LEAL PARREIRA, matrícula nº 413063149, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 293, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelos interessados no Documento e-Palmas nº 00000.9.094381/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 18 de março de 2025:

ELIZEU PEREIRA LOPES;
FERNANDO SANTOS DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.022421/2024

PROCESSO PRODUTA Nº: 2021053249

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento

OBJETO: O objetivo do apostilamento é modificar unilateralmente o contrato registrado (nº 010/2021), visando ajustar as informações relativas às rubricas da Cláusula 7.1 do contrato.

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES (RUBRICAS):

Funcionais Programáticas: 1200.04.122.8001.8402, 1201.26.122.8001.8431, 1600.27.122.8001.8405, 2100.04.181.5000.4024, 2600.23.122.8001.8409, 2900.12.122.8001.8411, 3200.10.122.8001.8422, 3300.20.122.8001.8412, 3700.08.122.8001.8414, 7800.18.122.8001.8419, 8900.14.122.8001.8423, 9200.16.122.8001.8426, 9300.04.122.8001.8427 e 9400.15.122.8001.8428

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 150000005, 175300005 e 150010025

Fichas: 20251647, 20250106, 20250216, 20252252, 20250391, 20250505, 20252238, 20250821, 20250954, 20251257, 20252230, 20251449, 20251497 e 20251528

Órgãos: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, Agência de Transporte Coletivo de Palmas, Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas, Secretaria do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

e Empreendedorismo, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, Secretaria Municipal de Ação Social, Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Fundação Municipal da Juventude de Palmas, Secretaria Municipal de Habitação, Casa Civil do Município e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 89, §1º da Medida Provisória nº 01/2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM, de 14 de janeiro de 2025 e demais presentes no processo administrativo nº 2021053249.

SIGNATÁRIO: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, por seu Secretário- Chefe, Rolf Costa Vidal, brasileiro e inscrito no CPF sob o nº. XXX.088.003-XX.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/GAB/PREF, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 – NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Contratos Nº 011/2025, 012/2025 e 013/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.002317/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e as empresas AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/001-36, JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00 e META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.294.453/0001-97, que dizem respeito ao fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades da Secretaria do gabinete do Prefeito e seus órgãos subordinados.

UNIDADE GESTORA	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Aldemes Miranda Costa	413069461
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413072834

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente dos Contratos Nº 011/2025, 012/2025 e 013/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.002317/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e as empresas AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/001-36, JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00 e META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.294.453/0001-97, que dizem respeito ao fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades da Secretaria do gabinete do Prefeito e seus órgãos subordinados.

Unidade Gestora: 2100 – Secretaria do Gabinete do Prefeito		
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Antonio Carlos Barboza Junior	413072724
SUPLENTE	Gabriel William M. Marques	413072917

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 03 – NM, de 1º de janeiro de 2025

**EXTRATO DO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 011/2025**

PROCESSO: 2025000194 /NUP: 00000.0.002317/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, gelo e gás, visando atender as necessidades da secretaria do gabinete do prefeito e seus órgãos subordinados.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.032,50 (quatro mil trinta e dois reais e cinquenta centavos).
 RECURSOS: 2100 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, 2100.04.122.8001.8406.
 BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.002317/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato pelas partes contratantes.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, o Senhor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR, Carteira de identidade nº X95.XX3 SSP/TO e CPF sob o nº. XXX.483.911-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 3– NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01/01/2025, e a Empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.891.838/001-36, representante Legal o Sr. ANDERSON ALVES MACEDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº X.620.XX5 SSP/TO, e CPF/MF nº XXX.278.032-XX.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 012/2025**

PROCESSO: 2025000194 /NUP: 00000.0.002317/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, gelo e gás, visando atender as necessidades da secretaria do gabinete do prefeito e seus órgãos subordinados.
 VALOR GLOBAL: R\$ 12.512,50 (doze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
 RECURSOS: 2100 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, 2100.04.122.8001.8406.
 BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.002317/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato pelas partes contratantes.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, o Senhor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR, Carteira de identidade nº X95.XX3 SSP/TO e CPF sob o nº. XXX.483.911-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 3– NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01/01/2025, e a Empresa JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, CNPJ nº 49.450.180/0001-00, representante Legal o Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº X.411.XX0 SSP/TO, e CPF/MF nº XXX.895.811-XX.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 013/2025**

PROCESSO: 2025000194 /NUP: 00000.0.002317/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 CONTRATADA: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, gelo e gás, visando atender as necessidades da secretaria do gabinete do prefeito e seus órgãos subordinados.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais).
 RECURSOS: 2100 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, 2100.04.122.8001.8406.
 BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.002317/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato pelas partes contratantes.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, o Senhor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR, Carteira de identidade nº X95.XX3 SSP/TO e CPF sob o nº. XXX.483.911-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 3– NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01/01/2025, e a Empresa META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 28.294.453/0001-97, representante Legal o Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXX.2996.20XXX SSP/MA, e CPF/MF nº XXX.737,153-XX.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 022/2025/DCG/GAB/SEPLAN,
28 DE FEVEREIRO DE 2025. (*)**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 11 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 094/2020, referente ao Processo Administrativo nº 2020039893, NUP nº 00000.0.024415/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.000.000/5099-73, que diz respeito a prestação dos serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e outras rendas municipais, pela CONTRATADA, em todas as suas agências arrecadoras, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco de dados do CONTRATANTE.

1200 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Maria Izabel Alves Martins	1139096
SUPLENTE	Adília Pereira Nascimento Moraes	413069358

2700 – Secretaria Municipal de Finanças		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Dione Marques Sousa Costa	153931
SUPLENTE	Giovane Neves Costa	413073004

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 145/2020,

referente ao Processo Administrativo nº 2020047686, NUP nº 00000.0.019604/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

1200 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Maria Izabel Alves Martins	1139096
SUPLENTE	Ádila Pereira Nascimento Moraes	413069358

1700 – Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Daiane Lima Almeida de Melo	413072910
SUPLENTE	Chesy Alexandre Coelho	413073177

2500 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413072794
SUPLENTE	Adrielle Muriel Gabriel Feitosa	413071926
2700 – Secretaria Municipal de Finanças		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Dione Marques Sousa Costa	153931
SUPLENTE	Giovane Neves Costa	413073004

3300 – Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ana Lara Neres Reis	413072965
SUPLENTE	Lazaro Antonio de Amorim	41501

3700 – Secretaria Municipal de Ação Social		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Mauro Guilherme Da Silva Almeida	148981
SUPLENTE	Lucas Cunha Cardoso	413063859

7800 – Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Elias Pontes Ferreira Sobrinho	413019622
SUPLENTE	Róbinson Nicolau Riker Demétrio	413072944

8501 – Secretaria Municipal de Administração e Modernização		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rosicleide Ribeiro de Souza Silva	413019714
SUPLENTE	Juliana Raquel Rodrigues de Sousa	413072754

9100 – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Hiandra Farias Mota Silva	413073025
SUPLENTE	Sônia Maria da Silva dos Santos	171461

9300 – Casa Civil do Município de Palmas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Valéria dos Santos Fontes	413072770
SUPLENTE	Hellen Rejane Porto Zanina	132541

9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jackeliny Rubia Marques	153321
SUPLENTE	Hiandra Farias Mota Silva	413073025

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 02/2021, referente ao Processo Administrativo nº 2019085670, NUP nº 00000.0.025866/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa FERRARI E CARDOSO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.962.126/0001-30, que diz respeito a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, com finalidade de atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas.

8501 – Secretaria Municipal de Administração e Modernização.		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rogério de Azevedo Souza	155551
SUPLENTE	Matheus Serpa Guimarães Vaqueiro	413072742

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 06/2020, referente ao Processo Administrativo nº 2020003663, NUP nº

00000.0.020319/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, que diz respeito a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia móvel, com tecnologia digital 4G ou 3G, com cobertura pra roaming nacional e internacional, com franquia de 5GB de dados mensal, com aparelhos celulares em regime de comodata e serviços de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional e internacional, para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Palmas.

2500 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Douglas Nascimento Lopes	413072687
SUPLENTE	Guilherme Santana Aires Barbosa	413073019

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 06/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2022070609, NUP nº 00000.0.024627/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, que diz respeito a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos e operacionais (adaptados) sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, objetivando atender as necessidades dos órgãos e entidades desta Administração Municipal de Palmas.

3300 – Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Nermizio Almeida da Silva	413031726
SUPLENTE	Bruno de Siqueira Cortazio	413073026

3500 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Paulo Pereira Gomes	413073381
SUPLENTE	Hugo Fabiano Dominiquini	413020840

8501 – Secretaria Municipal de Administração e Modernização.		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rogério de Azevedo e Sousa	155551
SUPLENTE	Josivaldo Maciel da Silva	413072870

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 05/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2022010605, NUP nº 00000.0.018876/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender a frota de veículos oficiais a serviço do Município de Palmas.

3300 – Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Nermizio Almeida da Silva	413031726
SUPLENTE	Bruno de Siqueira Cortazio	413073026

3500 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Paulo Pereira Gomes	413073381
SUPLENTE	Hugo Fabiano Dominiquini	413020840

8501 – Secretaria Municipal de Administração e Modernização.		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rogério de Azevedo e Sousa	155551
SUPLENTE	Matheus Serpa Guimarães Vaqueiro	413072742

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 08/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2022000460, NUP nº 00000.0.024716/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa OI S.A, em recuperação judicial inscrita no CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Telefônico fixo comutado – STFC, através de tronco E1 digital, serviços 0800, Tridígito,

serviços de ligações locais, LDN e LDI, nas ondições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Evercino Moura dos Santos	413024487
SUPLENTE	Heraldo Soreno da Silva	413033275

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 04/2020, referente ao Processo Administrativo nº 2019086145, NUP nº 00000.0.016244/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.778.322/0001-78, tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol/Multiprotocol Label Switching) e serviços correlatos, para criação de uma Rede de Área Metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network) para atender os órgãos da Prefeitura de Palmas.

9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Erica Suyane Lago dos Santos Nery	413019090
SUPLENTE	Marcio Henrique Rodrigues de Lima	413073931

Art. 9º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 95/2020, referente ao Processo Administrativo nº 2020014305, NUP nº 00000.0.020212/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa SUPERI TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.455.507/0001-93, tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de multimídia, para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 600Mbps.

9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Erica Suyane Lago dos Santos Nery	413019090
SUPLENTE	Marcio Henrique Rodrigues de Lima	413073931

Art. 10º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 11º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Palmas-TO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 – NM.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído DOMP nº 3.669, de 10 de março de 2025, pags. nº 3 e 4, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 024/2025/DCG/GAB/SEPLAN,
05 DE MARÇO DE 2025. (*)**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 11 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 011/2022, referente ao processo administrativo nº 2021041293, NUP 00000.0.022609/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, e a Empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 38.128.880/0001-59, que diz respeito a prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas do Município de Palmas.

1200 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ádila Pereira Nascimento Moraes	413069358
SUPLENTE	Maria Izabel Alves Martins	1139096

1300 – Controladoria Geral do Município		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Alex Sandro Lima Batista	171551
SUPLENTE	Niéssya Fernanda Carvalho e Castro	413073268

1400 – Agência Municipal de Turismo		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Charles Alves da Silva	253211
SUPLENTE	Marlene Rodrigues Rocha	256931

1600 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775
SUPLENTE	Jailza Dionízio Barbosa	256671

1700 – Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Daiane Lima Almeida de Melo	413072910
SUPLENTE	Keila da Silva Carvalho	413072983

1900 – Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Karyne Cardoso Oliveira	413073515
SUPLENTE	Stephanie Lins de Souza Santos	413073158

2000 – Secretaria Municipal da Mulher		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Odete Dorneles Ferreira	413073270
SUPLENTE	Heryka Kattlyelle Alves dos Santos	413070008

2100 – Secretaria do Gabinete do Prefeito		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Nágela Leite Marinho Nolêto	413072914
SUPLENTE	Erivalda Damazia Moura Rocha	413072784

2300 – Procuradoria Geral do Município		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621
SUPLENTE	Erika Lima Batista Araújo	380241

2500 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413072794
SUPLENTE	Adriele Muriel Gabriel Feitosa	413071926

2600 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Larissa Galvão Vargas	413073281
SUPLENTE	Irailson Cabral de Souza	413073100

2700 – Secretaria Municipal de Finanças		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Dione Marques Sousa Costa	153931
SUPLENTE	Giovane Neves Costa	413073004

3300 – Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ana Lara Neres Reis	413072965
SUPLENTE	Lazaro Antonio de Amorim	41501

3500 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Hélio Rodrigues Viana	160681
SUPLENTE	Edilson Dias Cruz Amorim	262741

3700 – Secretaria Municipal de Ação Social		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Gleuzenir Ferreira Lemos	141941

5201 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Palmas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Renato Lemos Cabral Felipe	413073146
SUPLENTE	Alessandra Kely Farias de Almeida	413069677

5600 – Secretaria Municipal de Comunicação		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Daniilo de Oliveira Freitas	413072781
SUPLENTE	Joana Darc Rosa Severino Nolasco	160901

7100 – Fundação Cultural de Palmas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	João Paulo Leite Pereira Junior	413019750
SUPLENTE	Ana Paula da Silva Moura	413073194

7800 – Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Délia Moura Linhares	259631
SUPLENTE	Edcarlos Lima de Almeida	140091

7900 – Secretaria Municipal de Governo		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Vinicius Soares Macedo Dos Reis	413072825
SUPLENTE	Else Betânia Gomes Da Rocha	163411

8501 – Secretaria Municipal de Administração e Modernização		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaciara Barreira Silva	413044170
SUPLENTE	Rosicleide Ribeiro de Souza Silva	413019714

8900 – Fundação Municipal da Juventude de Palmas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Elenicia Pereira Ricardo Morais	413073037
SUPLENTE	Abelino Rodrigues Lima Neto	413073056

9100 – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Hiandra Farias Mota Silva	413073025
SUPLENTE	Sônia Maria da Silva dos Santos	171461

9200 – Secretaria Municipal da Habitação		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Clorizelda Viana da Silva	260351
SUPLENTE	Daniel Pires Galvão	133381

9300 – Casa Civil do Município de Palmas – Resolve Palmas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Regina Rosa Peu	413072769
SUPLENTE	Raabe de Souza da Cruz	413072720

9300 – Casa Civil do Município de Palmas – Administrativo		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Noemi Oliveira de Souza	174761
SUPLENTE	Iderlan Sales de Brito	172621

9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jackeliny Rubia Marques	153321
SUPLENTE	Hiandra Farias Mota Silva	413073025

9600 – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Heryca Kattlyelle Alves dos Santos	413070008
SUPLENTE	Arthur Mattos Guimaraes	413073926

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

VII - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

VIII - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

IX - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

XI - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

XII - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Palmas-TO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 – NM.

(* REPUBLICADA por ter saído DOMP nº 3.669, de 10 de março de 2025, pags. nº 6 e 7, com incorreção no original.

**ATO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Burity, 2º Andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0009-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Ato nº 11 -NM, publicado DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, ouvida a Controladoria Geral do Município e a Procuradora Geral do Município, RESOLVE declarar a inexigibilidade a licitação, com fundamento no artigo. 74, inc. I da Lei 14.133/2021 que autoriza os casos de inexigibilidade de licitação, por meio do processo nº 2024000673, sob o NUP nº 00000.0.059997/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em publicações legais, em jornal de grande circulação, tais como avisos de licitações, editais, convocações e demais matérias de interesse dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas, com o propósito de cumprimento de dispositivo legal prevista no artigo 54, §1 da Lei nº 14.133/2021, bem como, atender as demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas, adjudicando o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, perfazendo o valor da contratação de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Palmas – TO, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

ERRATA

A errata se trata da PORTARIA Nº 26/SUPLAF/GAB/SEPLAN, DE 07 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.670 de 11 de março de 2023 o qual possui como objeto fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades desta Pasta.

Onde se lê:

“no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.114 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.544, de 09 de setembro de 2024.”

Leia-se

“no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 11 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025.”

Palmas-TO, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para com a empresa INFRAÇON INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 13.996.204/0001-76 denominada LOCADORA, representada pela NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ sob o nº 13.181.773.0001-63, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 011/2022, conforme tabela abaixo:

Recibo	Valor a Pagar
RECIBO Nº13/2024	R\$ 13.800,00
TOTAL	R\$ 13.800,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.044547/2025.

Palmas – TO, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), junto à TELMA VASCONCELOS NOLETO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física –CPF sob o nº XXX.300.271.XX, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 015/2023, conforme tabela abaixo:

Recibo	Valor a Pagar
RECIBO DE ALUGUEL Nº 012/2024	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.045026/2025.

Palmas – TO, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 4.728,19 (quatro mil e setecentos e vinte e oito e noventa e nove centavos), junto à A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 013/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal	Valor a Pagar
Nº 000.056.998	R\$ 4.728,19
TOTAL	R\$ 4.728,19

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.071740/2025.

Palmas, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.196,70 (um mil e cento e noventa e seis reais e setenta centavos), junto à AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 014/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal	Valor a Pagar
Nº. 000.02056.998	R\$ 1.196,70
TOTAL	R\$ 1.196,70

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.071740/2025.

Palmas, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de \$ 1.824,93 (um mil e oitocentos e vinte e quatro e noventa e três), junto à CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 40.553.425/0001-42, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 015/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal	Valor a Pagar
Nº 000.003.889	R\$ 1.824,93
TOTAL	R\$ 1.824,93

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.071740/2025.

Palmas, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), junto à SUPER VITORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 42.826.457/0001-08, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal	Valor a Pagar
Nº 000.000.628	R\$ 115,00
TOTAL	R\$ 115,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.071740/2025.

Palmas, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 40.371,03 (quarenta mil e trezentos e setenta e um reais e três centavos), junto à JA SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.777.300/0001-08, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal	Valor a Pagar
Nº. 000.001.673	R\$ 1.050,40
Nº. 000.001.674	R\$ 1.430,00
Nº. 000.001.676	R\$ 10.456,02
Nº. 000.001.753	R\$ 19.058,76
Nº. 000.002.052	R\$ 8.375,85
TOTAL	R\$ 40.371,03

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.071740/2025.

Palmas, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 9.816,40 (nove mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), junto à RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 018/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal	Valor a Pagar
Nº 000.017.299	R\$ 9.816,40
TOTAL	R\$ 9.816,40

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.071740/2025.

Palmas, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 5.193,21 (cinco mil e cento e noventa e três reais e vinte e um centavos), junto à PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.460.274/0001-17, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 020/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal	Valor a Pagar
Nº. 000.022.714	R\$ 5.125,66
Nº. 000.022.715	R\$ 67,55
TOTAL	R\$ 5.193,21

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.071740/2025.

Palmas, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 26 de março de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Dispensa Eletrônica Nº 015/2025, cujo objeto é aquisição de água mineral e recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), destinados a atender às necessidades da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas - AGTEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no processo nº 2025001533, NUP: 00000.0.012813/2025. De interesse da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas - AGTEC. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 20 de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 09h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 26 de março de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Dispensa Eletrônica Nº 016/2025, cujo objeto é a aquisição de água mineral e gelo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações e seus Subórgãos integrantes, quais sejam: Gabinete do Secretário e Secretários Executivos, Superintendência de Despesas Comuns de Gestão, Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento, Superintendência de Orçamento e Planejamento Estratégico, Superintendência de Convênios, Superintendência de Licitações e Superintendência do Programa de Parcerias e Investimentos, conforme edital, instruído no processo nº 2025001963, NUP: 00000.0.011654/2025. De interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 20 de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 26 de março de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Dispensa Eletrônica Nº 017/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no processo nº 2025000596, NUP: 00000.0.006932/2025. De interesse do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações,

em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 20 de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO****PORTARIA Nº 289/GAB/SECAD, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pelo interessado no Processo Administrativo E-palmas n.º 00000.0.082086/2024;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de vacância do cargo efetivo de Pedagogo, ocupado por ALDENE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 413019922, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 00000.0.082086/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 290/GAB/SECAD, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) EDNA DIAS DE ASSIS, matrícula nº 1023331, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.040384/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 93/2025/GAB/SECAD**

Considerando a solicitação da candidata nomeada através do ATO nº 124 – NM, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de nº 3.631, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

Considerando o Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.486 - Suplemento;

Considerando o processo nº 00000.0.008974/2025 (E-PALMAS) no qual a candidata já teve uma solicitação de prorrogação de posse deferida, conforme despacho Nº 49/2025/GAB/SECAD, publicado no DOM 3.657, de 18 de fevereiro de 2025;

Considerando a manifestação da Assessoria Especial Jurídica por meio de Nota Técnica, que o edital não prevê a possibilidade de uma segunda prorrogação de prazo para posse, conforme solicitado por meio do NUP 00000.0.016894/2025, uma vez que a legislação e as normas estabelecidas limitam-se a uma única extensão do prazo;

INDEFERIMOS a solicitação de prorrogação do segundo pedido de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulado pela candidata, para provimento de cargo efetivo da Educação, do Poder Executivo do Município de Palmas, por não encontrar amparo legal para a concessão de uma nova prorrogação do pedido.

Nº	NOME	CARGO	NOTA TÉCNICA
01	LUDMILA NORMANHA BENEDETTI FURTADO	PROFESSOR DE ARTES VISUAIS	480/2025

Palmas, 17 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 013/2025/SEMAS, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e o Ato nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando o Ofício do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins nº 290/2025 – PRES/29ª ZE,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora IZAMAR GRACEIS CASTELO BRANCO, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 142351, de 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao período aquisitivo de 20/02/2022 a 19/02/2023, interrompida pela Portaria nº 052/2024/SEMPSIR, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 3.537, de 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 18 dias do mês de março de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 092, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição

que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado à Alameda 01, QI-02, da ARSO 43, com área de 448,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18 A, situado à Alameda 01, QI-02, da ARSO 43, com área de 224,00 m² e Lote 18 B, situado à Alameda 01, QI-02, da ARSO 43, com área de 224,00 m², objeto do processo nº 080748-2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA Nº 096/GAB/SEDURF, DE 14 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato para Aquisição de Material de Expediente, a serem realizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das atribuições designado pelo ATO N.º 015 – NM, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623 em 01 de janeiro de 2025, em conformidade com artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o item XXXIV do Art 3º do Decreto 2.460 de 15 de Dezembro de 2023 que determina que fiscal de contrato é o agente público responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato nos moldes contratados, aferindo-se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto, se estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração, bem como a verificação quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere ao gestor do contrato provocar as revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 129, que dispõe que os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade competente do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDNA APARECIDA DA SILVA – Titular; Matrícula nº 413.074.947 e JOSÉ MATEUS JÚNIOR – Suplente; Matrícula nº 413.072.745 referente ao Processo Digital nº 00000.0.012129/2025, Contratos n.º 006/2025; 007/2025; 008/2025; 009/2025; 010/2025; 011/2025 e 012/2025, que tem por objeto aquisição de material de expediente, a serem entregues no patrimônio centra da Prefeitura Municipal de Palmas -TO com as seguintes empresas:

EMPRESAS	N.º CONTRATOS	CNPJ
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.	006/2025	17.063.632/0001-05
AMPLA COMERCIAL LTDA.	007/2025	05.891.838/0001-36
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.	008/2025	40.553.425/0001-42
JA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	009/2025	48.777.300/0001-08
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.	010/2025	10.460.274/0001-17
RC RAMOS COMÉRCIO LTDA.	011/2025	07.048.323/0001-02
SUPER VITORIALTDA	012/2025	42.826.457/0001-08

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º - São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Palmas-TO, 14 de março de 2025

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário
ATO N.º 15 - NM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 00000.0.012129/2025

MODALIDADE: Participação Ata Registro de Preço n.º 019/2024 Pregão eletrônico n.º 111/2023

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.
CONTRATADA: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

OBJETO: aquisição de material de expediente para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

VALOR TOTAL: R\$ 510,91 (quinhentos e dez reais e noventa e um centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22, e 2.400/2023.

RECURSOS: 03.9400.15.122.8001.8428 - Manutenção dos serviços administrativos; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material de Expediente; Fonte de Recurso; 15000000900000; Nota de Empenho: 6378.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0036-05 neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa CPF Nº XXX.319.161-XX, RG Nº X1004XX SSP/TO e a Empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 17.063.632/0001-05, neste ato representada por Davi Dias de Oliveira, portador do RG nº XX.799.XXX-X, CPF/MF nº XXX.601.009-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 00000.0.012129/2025

MODALIDADE: Participação Ata Registro de Preço n.º 019/2024 Pregão eletrônico n.º 111/2023

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA

OBJETO: aquisição de material de expediente é necessário para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

VALOR TOTAL: R\$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22, e 2.400/2023.

RECURSOS: 03.9400.15.122.8001.8428 - Manutenção dos serviços administrativos; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material de Expediente; Fonte de Recurso; 15000000900000; Nota de Empenho: 6383.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.891.838/0001-36 neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa CPF Nº XXX.319.161-XX, RG Nº X1004XX SSP/TO e a Empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 05.891.838/0001-36, neste ato representada por Anderson Alves Macedo, portador do RG nº XXX.106XX.XX-0, CPF/MF nº XXX.278.032-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO: 00000.0.012.129/2025

MODALIDADE: Participação Ata Registro de Preço n.º 019/2024 Pregão eletrônico n.º 111/2023

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de expediente é necessário para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

VALOR TOTAL: R\$ 1.284,24 (mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22, e 2.400/2023.

RECURSOS: 03.9400.15.122.8001-8428 Manutenção dos serviços administrativos; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material de Expediente; Fonte de Recurso; 1500000900000; Nota de Empenho: 6375. RECURSOS: 03.9400.15.122.8001-8428 Manutenção dos serviços administrativos; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material Elétrico e Eletrônico; Fonte de Recurso; 1500000900000; Nota de Empenho: 6376.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0036-05 neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa CPF Nº XXX.319.161-XX, RG Nº X1004XX SSP/TO e a Empresa CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ/MF Nº 40.553.425/0001-42 neste ato representada por José Ricardo Stroehner, portador do RG nº XX791XXXXX SSP/DI, CPF/MF nº XXX.265.490-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO: 00000.0.012.129/2025

MODALIDADE: Participação Ata Registro de Preço n.º 019/2024 Pregão eletrônico n.º 111/2023

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

CONTRATADA: J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente é necessário para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

VALOR TOTAL: R\$ 11.730,07 (onze mil e setecentos e trinta reais e sete centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22, e 2.400/2023.

RECURSOS: 03.9400.15.122.8001-8428 Manutenção dos serviços administrativos; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material Elétrico e Eletrônico; Fonte de Recurso; 1500000900000; Nota de Empenho: 6373. RECURSOS: 03.9400.15.122.8001.8428 - Manutenção dos serviços administrativos; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material de Expediente; Fonte de Recurso; 1500000900000; Nota de Empenho: 6384.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0036-05 neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa CPF Nº XXX.319.161-XX, RG Nº X1004XX SSP/TO e a Empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/MF Nº 48.777.300/0001-08, neste ato representada por Bismark Almeida Santos, portador do RG nº X.066.XXX, CPF/MF nº XXX.966.931-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO: 00000.0.012129/2025

MODALIDADE: Participação Ata Registro de Preço nº 019/2024 Pregão eletrônico n.º 111/2023.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA

OBJETO: A aquisição de material de expediente é necessário para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

VALOR TOTAL: R\$ 1.782,49 (mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406,

de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22, e 2.400/2023.

RECURSOS: 03.9400.15.122.8001-8428 Manutenção dos serviços administrativos; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material de Expediente; Fonte de Recurso; 1500000900000; Nota de Empenho: 6379.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0036-05 neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa CPF Nº XXX.319.161-XX, RG Nº X1004XX SSP/TO e a Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ/MF Nº 10.460.274/0001-17, neste ato representada por Gleyson Aurélio Silva Carneiro, portador do RG nº XX140XXX999-X SSP/MA, CPF/MF nº XXX.742.583-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO: 00000.0.012129/2025

MODALIDADE: Material de Expediente

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

CONTRATADA: RC RAMOS COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente é necessário para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

VALOR TOTAL: R\$ 2.645,18 (dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22, e 2.400/2023.

RECURSOS: 03.9400.15.122.8001-8428-Manutenção dos serviços administrativos; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material de Expediente; Fonte de Recurso; 1500000900000; Nota de Empenho: 6637 e 6639.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0036-05 neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa CPF Nº XXX.319.161-XX, RG Nº X1004XX SSP/TO e a Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 07.048.323/0001-02, neste ato representada por Dalcimar Antonio Ramos, portador do RG nº XX.126XXXX-SSP/MG, CPF/MF nº XXX.968.446-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO: 00000.0.012129/2025

MODALIDADE: Participação Ata Registro de Preço nº 019/2024 Pregão eletrônico nº 111/2023

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

CONTRATADA: SUPER VITORIA LTDA

OBJETO: A aquisição de material de expediente é necessário para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

VALOR TOTAL: R\$ 133,40 (cento e trinta e três reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22, e 2.400/2023.

RECURSOS: 03.9400.15.122.8001.8428 - Manutenção dos serviços administrativos; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material Elétrico Eletrônico; Fonte de Recurso; 1500000900000; Nota de Empenho: 6374.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0036-05 neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa CPF Nº XXX.319.161-XX, RG Nº X1004XX SSP/TO e a Empresa SUPER VITORIA LTDA, CNPJ/MF Nº 42.826.457/0001-08, neste ato representada por Lucas Sousa do Nascimento, portador do RG nº X.285.XXX- SSP-TO, CPF nº XXX.545.771-XX.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ARARAS

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACCEI do CMEI ARARAS, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria Nº.001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo nº 00000.0.006313/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 10 de abril de 2025, no horário de 08h00min às 17h00min no CMEI Araras situado à Avenida 1, Quadra 2, APM 01, no setor Recanto das Araras 1, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11 de abril de 2025, às 14horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/c2bf235d20d1906e21460deca34fe06d.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99231-9481.

Palmas -TO, 18 de março de 2025

Claudia Tavares Costa
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.062765/2024, firmado com a empresa PAULISTA IND E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	17/03/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de março de 2025.

Maria Araújo de Sousa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.062765/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	17/03/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de março de 2025.

Maria Araújo de Sousa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.062765/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eilane Ferreira Silva	413013333	17/03/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de março de 2025.

Maria Araújo de Sousa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.062765/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eilane Ferreira Silva	413013333	17/03/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de março de 2025.

Maria Araújo de Sousa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 007, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.062765/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	17/03/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de março de 2025.

Maria Araújo de Sousa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.062765/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	17/03/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de março de 2025.

Maria Araújo de Sousa
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062765/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.246,51 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP-TO. Empresa: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.717.108-XX e portador do RG nº XX7265XX SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062765/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP-TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062765/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 10.840,15 (dez mil e oitocentos e quarenta reais e quinze centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP-TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062765/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024 SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.035,10 (cinco mil e trinta e cinco reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP-TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062765/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00 (hum mil e oitocentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP-TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062765/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP-TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX SSP/TO.

CMEI SONHO ENCANTADO**PORTARIA Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2025, Processo nº 00000.0.013283/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros de Alimentos para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Irismar Pereira Mendes	413017668	17/03/2025
SUPLENTE	Alcione Maciel Do Nascimento	413017642	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de março de 2025

Kênia Cintia Silva Matias de Matias
 PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.013283/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros de Alimentos para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Irismar Pereira Mendes	413017668	17/03/2025
SUPLENTE	Alcione Maciel Do Nascimento	413017642	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de março de 2025

Kênia Cintia Silva Matias de Matias
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.013283/2025, firmado com a empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros de Alimentos para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Irismar Pereira Mendes	413017668	17/03/2025
SUPLENTE	Alicione Maciel do Nascimento	413017642	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de março de 2025

Kênia Cintia Silva Matias de Matias
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.013283/2025, firmado com a empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros de Alimentos para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Irismar Pereira Mendes	413017668	17/03/2025
SUPLENTE	Alicione Maciel do Nascimento	413017642	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de março de 2025

Kênia Cintia Silva Matias de Matias
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 007, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.013283/2025, firmado com a empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros de Alimentos para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Inismar Pereira Mendes	413017668	17/03/2025
SUPLENTE	Alicione Maciel do Nascimento	413017642	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de março de 2025

Kênia Cintia Silva Matias de Matias
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013283/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, CNPJ nº,06.064482/001-20 por sua representante legal a Senhora Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX- SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013283/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ nº,06.064482/001-20 por sua representante legal a Senhora Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX- SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA por seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013283/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.052,40 (Sete mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ nº,06.064482/001-20 por sua representante legal a Senhora Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX- SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA por seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, brasileiro, inscrito no CPF nº: XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX-SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013283/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, CNPJ nº,06.064482/001-20 por sua representante legal a Senhora Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX- SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, por seu representante legal o Senhor Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº: XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013283/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 50.702,80 (Cinquenta mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ nº,06.064482/001-20 por sua representante legal a Senhora Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX-SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA por seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº: XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308X-SSP/TO.

CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

ERRATA

A ACCEI do CMEI Terezinha Alves Evangelista, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 015/2024, do processo 00000.0.061296/2024, do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.581, de 30 de outubro de 2024, págs.09 e 10.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 9.849,75 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais).

Palmas/TO, 18 de março de 2025.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
 Comissão de Agentes de Contratação

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUZ NUNES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.6299, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.061153/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adriane Dias Alves	413016950	13/03/2025
SUPLENTE	Adilson Marinho Gonçalves	971531	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de março 2025.

Vanderlei Santos Vieira
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUZ NUNES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.6299, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2025, Processo nº 00000.0.061153/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adriane Dias Alves	413016950	13/03/2025
SUPLENTE	Adilson Marinho Gonçalves	971531	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de março 2025.

Vanderlei Santos Vieira
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUZ NUNES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.6299, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2025, Processo nº 00000.0.061153/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adriane Dias Alves	413016950	13/03/2025
SUPLENTE	Adilson Marinho Gonçalves	971531	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de março 2025.

Vanderlei Santos Vieira
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUZ NUNES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições,

designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.6299, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2025, Processo nº 00000.0.061153/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adriane Dias Alves	413016950	13/03/2025
SUPLENTE	Adilson Marinho Gonçalves	971531	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de março 2025.

Vanderlei Santos Vieira
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUZ NUNES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.6299, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21,

o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº005/2025, Processo nº 00000.0.061153/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adriane Dias Alves	413016950	13/03/2025
SUPLENTE	Adilson Marinho Gonçalves	971531	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de março 2025.

Vanderlei Santos Vieira
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.061153/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361;

25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 01.926.544./0001-41, por seu representante legal o Senhor Vanderlei Santos Vieira, inscrito no CPF nº XXX.833.461-XX e portador do RG nº X01.4XX via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.061153/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 01.926.544./0001-41, por seu representante legal o Senhor Vanderlei Santos Vieira, inscrito no CPF nº XXX.833.461-XX e portador do RG nº X01.4XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.061153/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.968,90 (oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 01.926.544./0001-41, por seu representante legal o Senhor Vanderlei Santos Vieira, inscrito no CPF nº XXX.833.461-XX e portador do RG nº X01.4XX SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº 00000.0.061153/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.478,57 (trinta mil quatrocentos e setenta e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 01.926.544./0001-41, por seu representante legal o Senhor Vanderlei Santos Vieira, inscrito no CPF nº XXX.833.461-XX e portadora do RG nº X01.4XX-SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.059.041-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.061153/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 01.926.544./0001-41, por seu representante legal o Senhor Vanderlei Santos Vieira, inscrito no CPF nº XXX.833.461-XX e portador do RG nº X01.4XX-SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

E. M. THIAGO BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Comissão de Contratação Chamada Pública, conforme PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo nº 00000.0.008835/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até 09 de abril de 2025, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, situado na Avenida

Goiás 0, JARDIM AURENY II Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 10 de abril de 2025, às 10 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/b31e32d20971cf22970eab78010f40e6.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99118-1252 Palmas/TO. tbarbosafinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 18 de março de 2025.

Glausson Parlandino Ferreira
Agente de Comissão de Contratação da Chamada Pública

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 33º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

PROCESSO: 2021022075/NUP 0.016009/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços referente à 36ª medição de reajustamento, compreendendo a periodicidade de 01 a 28 de fevereiro de 2025, na importância de R\$ 539.676,80 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: nº 15.451.5000-2719, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte: 15000000900000, Ficha nº 20250907 e Nota de Empenho nº 4046 de 24 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, CPF nº XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2023

PROCESSO: 2022055394

NUP: 017804/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Construção de Praça na Quadra ARSE 121 (1204 Sul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 92 (noventa e dois) dias, com início em 01/04/2024 e encerrando em 30/06/2025, de acordo com Parecer Técnico nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Processo Nº 2022055394/NUP 017804/2024.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, neste ato representada por João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, CPF Nº XXX.666.431-XX.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 25/2025/GAB/SEMOB, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera o art. 1º da Portaria nº 12/2024-GAB/SESMU, de 28 de fevereiro de 2024, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 30 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2024-GAB/SESMU, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.417, de 4 de março de 2024, que designou servidores para o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, referente ao Processo nº 2022034156, NUP 00000.0.022853/2024, para contratação de caminhão com cesto aéreo duplo e motorista.

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 12/2024-GAB/SESMU, de 28 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 28/2022, referente ao Processo 2022034156, firmado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil e a empresa PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.619.014/0001-00, com sede à Avenida LO 14, Quadra 503 Norte, Lote 07, Sala 04, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, para contratação de caminhão com cesto aéreo duplo e motorista”.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Glauce Kelly de Souza	413020620
SUPLENTE	Hugle Carneiro Ivo Dias	413020624

Art. 2º A vigência desta Portaria será a mesma do contrato ao qual está vinculada, expirando automaticamente na data de término contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 2024014911

NUP: 00000.0.018112/2025

ESPÉCIE: DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

OBJETO: Efetivação do pagamento de despesa referente ao processamento de dados das notificações eletrônicas de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF), no âmbito do Contrato nº 06/2024, Processo nº 2024014911 - NUP 00000.0.015947/2024.

FORNECEDOR: SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

VALOR: R\$ 15.919,92 (quinze mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Rua NE 01, Lote 15, Palmas/

TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA, portador do CPF nº XXX.674.403-XX e RG nº X2612XX SSP/TO, doravante denominado "Contratante".

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde de Palmas – TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.671, de 12 de março de 2025, página 23.

ONDE SE LÊ:

TOTAL: R\$ 112.315,00;

LEIA-SE:

TOTAL: R\$ 157.770,00

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: JM Braga Comercial Brilhante LTDA
CNPJ: 37.010.127/0001-00
PROCESSO FÍSICO: 2022069251
PROCESSO DIGITAL: 0.0.11233/2025
CONTRATO: Contrato Nota de Empenho - Cláusulas Necessárias
ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de dezembro de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 741.807,39 (setecentos e quarenta e um mil oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos) junto à empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, referente ao fornecimento, de Gêneros Alimentícios, para atender as Unidades Plantonista da Rede Municipal de Saúde, conforme comprovado nas notas fiscais, por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
13796	26/11/2024	novembro/2024	R\$ 54.899,16
13782	26/11/2024	novembro/2024	R\$ 55.101,16
13571	01/11/2024	novembro/2024	R\$ 45.722,40
13578	01/11/2024	novembro/2024	R\$ 44.982,67
13570	01/11/2024	novembro/2024	R\$ 45.297,89
13988	09/12/2024	dezembro/2024	R\$ 39.920,70
13989	09/12/2024	dezembro/2024	R\$ 41.195,20
13990	09/12/2024	dezembro/2024	R\$ 40.091,50
13991	09/12/2024	dezembro/2024	R\$ 39.795,05
12096	27/05/2024	maio/2024	R\$ 2.707,96
14110	19/12/2024	dezembro/2024	R\$ 41.153,10
14111	19/12/2024	dezembro/2024	R\$ 41.614,50
14114	19/12/2024	dezembro/2024	R\$ 40.797,10
14113	19/12/2024	dezembro/2024	R\$ 41.529,00
14132	27/12/2024	dezembro/2024	R\$ 41.775,00
14133	27/12/2024	dezembro/2024	R\$ 41.443,50
14134	27/12/2024	dezembro/2024	R\$ 41.986,30
14135	27/12/2024	dezembro/2024	R\$ 41.795,20
Total			R\$ 741.807,39

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa as fls. 03/06, Processo Digital nº 0.11233/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Material de Consumo
CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Aliança Hospitalar LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem de uso ambulatorial e hospitalar, para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Palmas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 913.940,00 (novecentos e treze mil e

novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 14.133/21 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e alterações. Processo nº 2023012781, decorrente do Pregão Eletrônico nº 109/2023 – NUP 00000.0.039574/2024.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fichas: 20250656, 20250781 e 20250733. Notas de empenho: 2270, 2271 e 2272.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.368.399/0001-38, com sede na Rua L8, Quadra 19, Lote 36E, Sala 01, Papillon Park, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.950-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CARLEANDRO GRANGEIRO VIANA.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 17 de março de 2025.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2021032128	J. P. DALUZ – ME	MIX AÇAITERIA E LANCHONETE	002025	003/2025

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2021055772	AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DEMAIS	COLÉGIO ULBRA PALMAS	0143	004/2025
2021028469	NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA - DEMAIS	NEWTON VIEIRA	102/2021	005/2025
2021041360	PATRICYA MAKE HAIR SERVIÇO DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA - ME	FAST ESCOVA	0071	006/2025

Fernando Borges Araújo
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561
Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2025 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2023038540
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002657
AUTUADO – Nome empresarial: CUBO DE IDÉIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

AUTUADO – Nome fantasia: CUBO DE IDÉIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS

CPF/CNPJ: 11.576.538/0001-65

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRIOGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 17 março de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

PORTARIA Nº 001/2025/GAB/SEMZU, DE 18 DE MARÇO 2025

Dispõe sobre a designação do responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e ainda:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024 a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wilson José de Assis Ribeiro da Silva, matrícula: 139741, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento, para ser responsável autorizado para lançamento das informações de contratos, aditivos e apostilamentos – 3ª fase no SICAP-LCO, dos processos relacionados à Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana e Fundo Municipal dos Cemitérios, com o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, 18 de março de 2025.

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

PORTARIA/PRES/ATCP Nº 25 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições, conferidas MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1 em conjunto com pelo ATO Nº 24-NM, ambos publicados em Diário Oficial nº 3.623 de 1 de janeiro de 2025 em conformidade com o art 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 0001/2010.

CONSIDERANDO os termos do At. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu art. 56 e 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com o encargo de Gestor de Contrato referente ao contrato nº 01/2025 vinculado ao Processo nº 2025000447 NUP nº 005842/2025, firmado entre o Município de Palmas, através da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP e a empresa PROTEGE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 67.837.138/0001-10, que tem como objeto a locação de cofres inteligentes, destinados ao armazenamento e manuseio seguro de valores, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato.

Servidores		Matrícula
TITULAR	THIAGO MENDES PORTILHO	413054059
SUPLENTE	LUIZ HENRIQUE LOPES ALENCAR	413051988

Art. 2º São atribuições dos fiscais de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato referente ao contrato nº 01/2025 vinculado ao Processo nº 2025000447 NUP nº 005842/2025, firmado entre o Município de Palmas, através da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP e a empresa PROTEGE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 67.837.138/0001-10, que tem como objeto a locação de cofres inteligentes, destinados ao armazenamento e manuseio seguro de valores, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato.

Servidores		Matrícula
FISCAL	MARCELO JUNIOR NEVES DE ARAUJO	413073060
FISCAL	ODENILSON DOS SANTOS	413073016
FISCAL	THAUANNA GLORIA SALES	413071935

Art. 4º São atribuições dos gestores de contrato:

I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II. Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP – LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessárias;

V. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência de Transporte Coletivo de Palmas, 18 de março de 2025.

Walace Pimentel
PRESIDENTE – ATO Nº 24 – NM.
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP

PORTARIA/PRES/ATCP Nº 29 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições, conferidas MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1 em conjunto com pelo ATO Nº 24-NM, ambos publicados em Diário Oficial nº 3.623 de 1 de janeiro de 2025 em conformidade com o art 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 0001/2010.

CONSIDERANDO os termos do At. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu art. 56 e 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com o encargo de Fiscais de Contrato referente ao contrato nº 04/2025 vinculado ao Processo nº 2025000446 NUP nº 005194/2025, firmado entre o Município de Palmas, através da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP e a empresa PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 43.035.146/0001-85, que tem como

objeto a contratação de empresa pra prestação de serviços de transporte de valores em viaturas blindadas, sob a guarda de equipe de proteção armada e qualificada, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato.

Servidores		Matrícula
TITULAR	MARCELO JUNIOR NEVES DE ARAUJO	413073060
TITULAR	ODENILSON DOS SANTOS	413073016
TITULAR	THAUANNA GLORIA SALES	413071935

Art. 2º São atribuições dos fiscais de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com o encargo Gestores de Contrato referente ao contrato nº 04/2025 vinculado ao Processo nº 2025000446 NUP nº 005194/2025, firmado entre o Município de Palmas, através da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP e a empresa PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 43.035.146/0001-85, que tem como objeto a contratação de empresa pra prestação de serviços de transporte de valores em viaturas blindadas, sob a guarda de equipe de proteção armada e qualificada, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato.

Servidores		Matrícula
FISCAL	THIAGO MENDES PORTILHO	413054059
SUPLENTE	LUIZ HENRIQUE LOPES ALENCAR	413051988

Art. 4º São atribuições dos gestores de contrato:

I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II. Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP – LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessárias;

V. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência de Transporte Coletivo de Palmas, ao dia 18 do mês de março de 2025.

Walace Pimentel
PRESIDENTE – ATO Nº 24 – NM.

Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-DEA Nº 005/2025 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 19/2024

PROCESSO FÍSICO: 2024027987
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.057624/2024
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS –ATCP
CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, à Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente à prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de apoio administrativo: recepcionista, para atender às necessidades da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no período de novembro e dezembro de 2024, conforme comprovado nas faturas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma.
VALOR: R\$ 212.901,60 (duzentos e doze mil novecentos e um reais e sessenta centavos).
RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.92, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20251951
BASE LEGAL: Despacho nº 015/2025/GAB/PGM; Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.057624/2024, considerando os termos do art. 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 18 de março de 1964. Decreto Municipal 2.648, de 27 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, devidamente nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.384.382/0001-79, com sede na Quadra 901 sul (ACSU 90), Alameda 11, Qd 03, Lt 02, Sala 02, Palmas - TO, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representada, por CRISTIANE ROCHA ARAUJO, inscrita no CPF nº XXX.050.851 -XX.

EXTRATO DO CONTRATO ATCP/Nº01/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005842/2025
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP
CONTRATADA: PROTEGE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a locação de cofres inteligentes, destinados ao armazenamento e manuseio seguro de valores, conforme condições e quantitativos estabelecidos na minuta de contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 250.891,20 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.
RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000000, Ficha: 20250116; Nota de Empenho: 3836.

VIGÊNCIA: Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 18/03/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa PROTEGE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.837.138/0001-10, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, Bairro Consolação, nº 72. 8ºB andar, São Paulo/SP, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por Sr. ANTÔNIO DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.084.408 -XX.

EXTRATO DO CONTRATO ATCP/Nº04/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005194/2025
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP
CONTRATADA: PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa para prestação de transporte de valores em viaturas blindadas, sob a guarda de equipe de proteção armada e qualificada, com os requisitos de segurança e em conformidade com a legislação pertinente, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, para atender a Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP.
VALOR TOTAL: R\$ 237.057,28 (duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.
RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000000, Ficha: 20250116; Nota de Empenho: 6578.
VIGÊNCIA: Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 17/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, devidamente nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.837.138/0001-10, com sede na Rua dos Coqueiros, Bairro campestre, nº 1366, Santo André/SP, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por Sr. ANTÔNIO DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.084.408 -XX.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA/GAB/AGTUR Nº. 13/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO nº 29 NM, de 1 de janeiro de 2025, combinado com a MP nº 1 de janeiro de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Wivian Moraes Mendonça, matrícula 413073169 com o encargo de Fiscal do Termo de Fomento e Ana Rubia Macedo de Souza Machado, matrícula: 132001 como Suplente do Termo de Fomento relacionado abaixo:

PROCESSO / NUP	Objeto	Contratado CNPJ	Nº Termo
00000.0.016170/2025	Repasso financeiro para a realização do projeto "realização do 3º torneio de pesca esportiva". - emenda parlamentar impositiva - emenda nº ep/20250054a do vereador márcio reis - Instituto Cidadania Amazônia	Instituto Cidadania Amazônia – 10.273.789/0001-08	01/2025

Art. 2º - São atribuições do fiscal do Termo de Fomento, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual

tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do termo supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Roberta Nery Arantes	413073168
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	253211

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos quatorze dias do mês de março de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

PROCESSO FÍSICO Nº: 2025002058
PROCESSO DIGITAL: 00000.0.16170/2025
ESPÉCIE: Termo de Fomento
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA
OBJETO: Realização do projeto “3º Torneio de Pesca Esportiva” tem como objetivo, a Locação de estrutura para realização do 3º Torneio de Pesca Esportiva no município de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 2.121 de 05 de novembro de 2021, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000002; Programa de Trabalho: 23.695.7000.4035; Elemento de Despesa: 3.3.50.41; Empenhos nº: 6603.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contado a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO,

77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: XXX.340.479-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.273.789/0001-08, com sede na Quadra Arse 51 Alameda 06 N 53 (QI H Lt.24) - ST Sudeste CEP 77021688 - Palmas / TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Paulo Augustus de Oliveira Amaral, portador do RG nº xx50x4 SSP/TO, CPF/MF nº XXX.307.671-XX, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB/FCP Nº. 017/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e considerando as determinações contidas nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustaquio Barbosa, matrícula: 413073074, com o encargo de Fiscal, e Cesar Carvalho de Sousa Junior, matrícula: 413073413, como Suplente dos Contratos relacionados abaixo:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresa / CNPJ
00000.0.015755/2025	002/2025/FCP	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA IGOR CUNHA PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO 3º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA - EMENDA PARLAMENTAR VEREADOR JOSÉ LAGO FOLHA (EPI20250014E)	I C VIEIRA PRODUcoes LTDA 43.254.513/0001-31
00000.0.015756/2025	003/2025/FCP	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MÁRIO CÉSAR E FELIPE PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO 3º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA - EMENDA PARLAMENTAR VEREADOR JOSÉ LAGO FOLHA (EPI20250014E)	EMPRESA MC&F PRODUÇÕES 29.521.733/0001-53
00000.0.015757/2025	004/2025/FCP	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JAMILLY LIMA PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO 3º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA - EMENDA PARLAMENTAR VEREADOR JOSÉ LAGO FOLHA (EPI20250014E)	EMPRESA PADRÃO JL – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 53.650.793/0001-50

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ana Paula da Silva Moura	413073194
SUPLENTE	Diogo Vinicius Fernandes Teixeira	413073417

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I- Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II- Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III- Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV- Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V- Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.015755/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa que detém a exclusividade artística de Igor Cunha para apresentação musical durante a realização do 3º Torneio de Pesca Esportiva, a ser realizado na Orla da Praia da Graciosa, no dia 15 de março de 2025, visando atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, em razão da Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Vereador José do Lago Folha Filho, EPI20250014, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa IGOR CUNHA VIEIRA, CNPJ nº 43.254.513/0001-31, sendo o valor global da contratação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Palmas-TO, 14 de março de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de

NUP nº 00000.0.015756/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa que detém a exclusividade artística de Mário César & Filipe para apresentação musical durante a realização do 3º Torneio de Pesca Esportiva, a ser realizado na Orla da Praia da Graciosa, no dia 15 de março de 2025, visando atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, em razão da Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Vereador José do Lago Folha Filho, EPI20250014, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa MC&F PRODUÇÕES, CNPJ nº 29.521.733/0001-53, sendo o valor global da contratação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Palmas-TO, 14 de março de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.015757/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa que detém a exclusividade artística de Jamilly Lima para apresentação musical durante a realização do 3º Torneio de Pesca Esportiva, a ser realizado na Orla da Praia da Graciosa, no dia 16 de março de 2025, visando atender as demandas da Fundação Cultural de Palmas, em razão da Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Vereador José do Lago Folha Filho, EPI20250014, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa PADRÃO JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 53.650.793/0001-50, sendo o valor global da contratação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Palmas-TO, 14 de março de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.015755/2025
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: I C VIEIRA PRODUCOES LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com o cantor Igor Cunha, através de sua empresária exclusiva I C VIEIRA PRODUCOES LTDA, ora CONTRATADO, para realização de apresentação artística na Orla da Praia da Graciosa, durante o evento "Torneio de Pesca Esportiva – TPE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.015755/2025.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100
Fonte: 15000000202504
Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 20251212
Nota de Empenho: 6622, de 14 de março de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas

– TO e por outro I C VIEIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.254.513/0001-31, representada neste ato pelo Sr. Igor Cunha Vieira, portador(a) do CPF nº XXX.119.853-XX, doravante denominado CONTRATADO (A).

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.015756/2025
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA MC&F PRODUÇÕES
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com da dupla Mário César e Felipe, através da empresária exclusiva EMPRESA MC&F PRODUÇÕES, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística na Orla da Praia da Graciosa, durante o evento “Torneio de Pesca Esportiva – TPE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.015756/2025.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100
Fonte: 15000000202504
Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 20251212
Nota de Empenho: 6624, de 14 de março de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas – TO e por outro lado EMPRESA MC&F PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.521.733/0001-53, representada neste ato pelo Sr. Filipe Moura Rezende, portador(a) do CPF nº XXX.668.001-XX doravante denominado(a) CONTRATADO (A).

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.015757/2025
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA PADRÃO JL – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com a cantora Jamilly Lima, através de sua empresária exclusiva a Empresa Padrão JL – Produções Artísticas, ora CONTRATADO (A), para realização de apresentação artística na Orla da Praia da Graciosa, durante o evento “Torneio de Pesca Esportiva – TPE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.015757/2025.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100
Fonte: 15000000202504
Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 20251212
Nota de Empenho: 6621, de 14 de março de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas – TO e por outro lado EMPRESA PADRÃO JL – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.650.793/0001-50, representado(a) neste ato pela Sr.ª Fernanda Emília Bucar Porto, doravante denominado CONTRATADO (A).

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA**

PORTARIA FESP Nº 45, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO nº 023/2025, que formaliza a adesão de FABIANE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº XXX.253.781-XX, ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, publicado no DOMP nº 3.671, de 12 de março de 2025, página 29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 092/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ANA VERÔNICA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Adesão de Ana Verônica Fernandes de Souza Oliveira, CPF nº XXX.253.781-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Ana Verônica Fernandes de Souza Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 093/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: JOÃO CARLOS FREIRE DE ANDRADE
OBJETO: Termo de Adesão de João Carlos Freire de Andrade, CPF nº XXX.649.751-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: João Carlos Freire de Andrade, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 094/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: WANESSA DE MELO ARAÚJO

OBJETO: Termo de Adesão de Wanessa de Melo Araújo, CPF nº XXX.886.043-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Wanessa de Melo Araújo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 095/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LYDIA ARAÚJO PUTENCIO

OBJETO: Termo de Adesão de Lydia Araújo Putencio, CPF nº XXX.439.741-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Lydia Araújo Putencio, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 096/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: NAIELIS LEITE RODRIGUES

OBJETO: Termo de Adesão de Naielis Leite Rodrigues, CPF nº XXX.919.441-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Naielis Leite Rodrigues, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 097/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LAIANE GUAJAJARA SOARES

OBJETO: Termo de Adesão de Laiane Guajajara Soares, CPF nº XXX.991.803-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Laiane Guajajara Soares, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 098/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARCILANE VIEIRA SILVA FRANÇA

OBJETO: Termo de Adesão de Marcilane Vieira Silva França, CPF nº XXX.072.981-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marcilane Vieira Silva França, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 099/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: BIANKA COSTA DO NASCIMENTO
OBJETO: Termo de Adesão de Bianca Costa do Nascimento, CPF nº XXX.995.412-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Bianca Costa do Nascimento, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 100/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: JENIFER DA SILVA CORRÊA
OBJETO: Termo de Adesão de Jenifer da Silva Corrêa, CPF nº XXX.300.097-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Jenifer da Silva Corrêa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 101/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: GABRIELA QUILIÃO BICCA
OBJETO: Termo de Adesão de Gabriela Quilião Bicca, CPF nº XXX.153.929-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa

Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Gabriela Quilião Bicca, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 102/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LUISA COSTA BOMFIM

OBJETO: Termo de Adesão de Luisa Costa Bomfim, CPF nº XXX.107.535-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Luisa Costa Bomfim, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 103/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LORRANE LUISA OLIVEIRA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Lorrane Luisa Oliveira Silva, CPF nº XXX.507.251-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Lorrane Luisa Oliveira Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 104/2025**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LINDA INÊS CARDOSO BARROS
OBJETO: Termo de Adesão de Linda Inês Cardoso Barros, CPF nº XXX.849.193-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Linda Inês Cardoso Barros, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 105/2025**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ESTER BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: Termo de Adesão de Ester Batista de Oliveira Santos, CPF nº XXX.849.193-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Ester Batista de Oliveira Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2025**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029132
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista KARLLA SUELLEN BELEM MORAES, matrícula 413063527, a contar a partir de 25 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 9.520/1995, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Karlla Suellen Belém Moraes, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2025**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029132

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista NATHALIA COSTA UBIRAJARA, matrícula 413066481, a contar a partir de 26 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 9.520/1995, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Nathalia Costa Ubirajara, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2025**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029132

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARIA CLARA DA CONSOLACAO BARROS, matrícula 413063550, a contar a partir de 17 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 9.520/1995, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Clara da Consolação Barros, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2025**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029132

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SHARA CRISTINA VIEIRA NAVES PAIVA, matrícula 413066229, a contar a partir de 15 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 9.520/1995, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Shara Cristina Vieira Naves Paiva, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2025**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029132

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LUCAS DANTAS LIMA, matrícula nº 413066274, a partir de 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Lucas Dantas Lima, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2025**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029132

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JANICE SIMOES DA SILVA, matrícula nº 413066237, a partir de 15 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Janice Simoes da Silva, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2025**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029132

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista HELEUZA PARANAGUA, matrícula nº 413048332, a partir de 18 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Heleuza Paranagua, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

PREVIPALMAS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

PROCESSO Nº: 00000.0.023179/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet com proteção de backbone contra ataques de DDOS, fornecimento de segurança gerenciada, firewall do tipo NGFW (Next Generation Firewall) de forma permanente, dedicada e exclusiva.

ADITAMENTO: Aditamento de prazo.

VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 001/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu Presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº. XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa Nova Telecom Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.322/0001-78, com sede na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 03, representada por THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, sob o CPF nº XXX.678.814-XX, portadora do RG nº X.X53.2XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Prezados cooperados,

O Diretor Presidente, Kleber Rodovalho de Souza, da COOPERATIVA HABITACIONAL EXCALIBUR RESIDENCE, portadora do CNPJ: 49.307.448/0001-41, sediada na Graciosa, orla 14, Quadra 31, lote 09-b, Palmas – TO, CEP 77.026-005, no uso das atribuições legais conferidas pela lei nº 5.764/1971 e pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no loteamento Orla 14, lote 09-B, quadra 31, avenida Orla, Residencial Excalibur, no Refeitório do Canteiro de Obras, no dia 27/03/2024, com primeira chamada às 17:00h, segunda chamada às 18:00h e terceira chamada às 19:00h, com o fim de deliberarem os seguinte assuntos:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação das contas 2024
2. Eleição conselho fiscal
3. Apresentação dos possíveis cronogramas de obra de acordo com a disponibilidade de caixa
4. Discussão sobre antecipação de pagamentos para possibilitar um melhor ritmo de execução de obra
5. Outros assuntos

Palmas, 17 de março de 2025.

COOPERATIVA HABITACIONAL EXCALIBUR RESIDENCE
CNPJ:49.307.448/0001-41**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Dima Pneus, CNPJ nº 36.254.262/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a (LMP, LMI, LMO) para a atividade comércio e varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de alinhamento, balanceamento e troca de óleo de veículo automotor, com endereço na Quadra 104 Norte Av LO 2 lotes 36, sala 02, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcio Borges de Moura, CPF nº XXX. 396.631-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as licenças prévia, instalação e operação para a atividade de lazer e turismo, com endereço Chácara Seven. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

